



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, inscrito no CNPJ nº 02.624.843/0001-94, com sede na Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai, RJ, representado(a) pelo(a) Presidente, Sr(a) Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, considerando o julgamento da Dispensa pelo Valor, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026, Processo Administrativo n.º 001/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.450.692/0001-44**, situada no Sítio Ribeira e Soledade, s/nº, Bairro:Zona Rural, Varre-Sai – RJ, CEP: 28375-000, representada pelo Sr. Sérgio Luiz de Oliveira Vargas, inscrito no CPF nº 090.284.767-84, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAI Prev**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 5KG	UNIÇUCAR	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
2	AÇÚCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	NEVE	UND	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
3	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM	CADORE	PCT	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00



	CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES.					
4	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	RENATA	UND	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
5	CAFÉ 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO - DO TIPO TRADICIONAL, COLHIDO E PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE 100% ARÁBICA, TORRA MÉDIA, MOAGEM AREIA FINA, BEBIDA MOLE, SEM IMPUREZAS, EMBALADO EM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, FECHAMENTO HERMÉTICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G ONDE DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE OU DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VARGAS	UND	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
6	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, DE ALTA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU COM PERCENTUAL REDUZIDO, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDAS E RECEITAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE 400G, PRODUTO COM TEOR DE CACAU ADEQUADO, SABOR INTENSO E BOA SOLUBILIDADE, LIVRE DE GRUMOS E IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E APRESENTAR INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	APTI	UND	6	R\$ 6,14	R\$ 36,84
7	COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA.	MELITA	UND	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
8	COCO RALADO DESIDRATADO, DE ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. PESO: EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO COM TEXTURA FINA OU MÉDIA, AROMA E SABOR NATURAIS CARACTERÍSTICOS DO COCO, LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS EM EXCESSO, IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU LAMINADA, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E	MENINA	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



	REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
9	COPO PLÁSTICO 200 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	COPOSUL	PCT	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
10	CREME DE LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), HOMOGÊNEO, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR CARACTERÍSTICO, PRÓPRIO PARA CONSUMO DIRETO E USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. PESO: EMBALAGEM DE 200G. PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS EM EXCESSO, IMPUREZAS E ALTERAÇÕES NA COLORAÇÃO OU ODORE. DEVE APRESENTAR BOA ESTABILIDADE AO AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK, DEVIDAMENTE LACRADA, RESISTENTE E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	PIRACANJUBA	UND	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
11	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM PRESENÇA DE UMIDADE, RANÇO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	FARINA	UND	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
12	FERMENTO EM PÓ, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO E SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 100G.	APTI	UND	4	R\$ 5,90	R\$ 23,60
13	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA BRANCA, DUPLA, RESISTENTE, PEQUENO, MEDINDO 23,5X22CM. PACOTES COM 50 UNID	MILPEL	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
14	ISQUEIRO PORTÁTIL DE TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM ACENDIMENTO SEGURO E EFICIENTE DE APROXIMADAMENTE 3.000 VEZES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENTRE 7 CM E 10 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM MATERIAL RESISTENTE, SISTEMA DE IGNIÇÃO SEGURO, COM ACIONAMENTO POR ROLDANA OU BOTÃO PIEZOELÉTRICO, CHAMA REGULÁVEL, COM AJUSTE DE INTENSIDADE, PRODUTO CERTIFICADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, EMBALAGEM: INDIVIDUAL OU EM CARTELA, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA.	BIC	UND	5	R\$ 5,35	R\$ 26,75



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



15	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TETRA PARK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). ACONDICIONADO EM CAIXA (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DE PAPELÃO LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.	PIRACANJUBA	UND	24	R\$ 6,33	R\$ 151,92
16	LEITE DE COCO LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO COCO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. EMBALAGEM DE 100ML. EXTRAÍDO DA POLPA DO COCO SECO, SEM ADIÇÃO EXCESSIVA DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. TEXTURA LÍQUIDA E CREMOSA, SEM GRUMOS. VALIDADE: MÍNIMA DE [INSERIR PERÍODO, EX: 6 MESES] A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PLÁSTICA OU EM VIDRO, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	MENINA	UND	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
17	LEITE CONDENSADO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO E PRÓPRIO PARA CONSUMO DIRETO E USO EM PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. EMBALAGEM DE 395G. ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE ALTA QUALIDADE E AÇÚCAR. LIVRE DE IMPUREZAS, GRUMOS OU ALTERAÇÕES NA COLORAÇÃO, SABOR E ODORE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SEGUINDO OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA TETRA PAK (TP), RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	TRIANGULO	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
18	MARGARINA, COM SAL, 65% DE TEOR DE LIPÍDIOS, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CLAYBOM	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
19	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VITALIV	UND	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
20	PAPEL ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO, PREPARO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA X 7,5 METROS	MILIPEL	UND	6	R\$ 5,78	R\$ 34,68



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



	DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PURO, ATÓXICO E RESISTENTE. SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM BOA MALEABILIDADE E RESISTÊNCIA A RASGOS. ALTA CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA, PROTEGENDO ALIMENTOS CONTRA UMIDADE E ODORES. EMBALAGEM: CAIXA OU CARTUCHO PROTETOR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E INSTRUÇÕES DE USO.					
21	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 2 ROLOS DE 60 FOLHASCADA, MEDIDAS 22 X 20 CM	BELI GRIFF	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
22	PRATO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA SERVIR ALIMENTOS DIVERSOS EM EVENTOS, REFEIÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES. DIMENSÕES: 15 CM DE DIÂMETRO. FORMATO: RASO. COR: BRANCO. MATERIAL: POLIESTIRENO (PS), POLIPROPILENO (PP) OU SIMILAR, RESISTENTE A ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, ATÓXICO E RECICLÁVEL. SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS E DE FÁCIL MANUSEIO. MATERIAL RESISTENTE A RASGOS E DEFORMAÇÕES. PRODUTO ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E INSTRUÇÕES DE USO.	MILITA	UND	20	R\$ 2,36	R\$ 47,20
23	REFIL DE COADOR EM PAPEL DESCARTÁVEL, IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ, CHÁ OU OUTROS LÍQUIDOS, DE USO ÚNICO. PAPEL FILTRANTE DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, SEM ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O SABOR OU A SAÚDE. FORMATO: EM CONE, ADEQUADO PARA USO EM COADORES DE DIFERENTES TAMANHOS E MARCAS. PAPEL RESISTENTE, COM ALTA CAPACIDADE DE FILTRAGEM, PERMITINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS SEM DESPERDÍCIO OU ENTUPIAMENTO. BOA ABSORÇÃO, GARANTINDO A RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEDIMENTOS. PRODUTO LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PREJUDICIAIS À SAÚDE E APROVADO PELAS NORMAS SANITÁRIAS. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	MILITA	UND	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
24	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJÚ, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA, QUALIDADE PASTEURIZADO OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COMASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 500 ML CADAVALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JANDAIA	UND	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
26	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO -70% INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN	FLOPS	UND	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80



	METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA.FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML					
27	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DEHIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 2 LITROS	LIMPADUA	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
28	ESPONJA DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 UNIDADES. REFERÊNCIA: TIPO BOMBRIL	ASSOLAN	PCT	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
29	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA.	WISH	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
30	FLANELA, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO : 100% ALGODÃO, BORDA: COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA), MEDIDA: 28X48CM, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	ESFREBOM	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
31	INSETICIDA SPRAY MATA INSETO, 300ML AÇÃO TOTAL. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0,03%,CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTRINA 0,03%, SOLVENTES E PROPELENTES.	PRO INSET	UND	12	R\$ 11,60	R\$ 139,20
32	LIMPADOR INSTANTÂNEO LIMPEZA PESADA - PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, BANHEIROS, PRINCIPALMENTE PIAS E AZULEJOS. LIMPADOR DILUÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	BARRA	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
34	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 80CM, PLASTIFICADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 16,5 X 7 CM	CONDOR	UND	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
35	PANO DE CHÃO, TIPO SACA DE TECIDO (ALGODÃO) ALVEJADO, COM 18 BATIDAS, COM DIMENSÕES DE 50X60CM (100% ALGODÃO)	ESFREBOM	UND	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
36	PANO DE PRATO PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.	ESFREBOM	UND	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
37	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 100% CELULOSE, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA ACONDICIONADO EM ROLOS DE 30 A 40 METROS DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	BELISOFT	UND	24	R\$ 34,67	R\$ 832,08



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARDO COM 12 UNIDADES					
39	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS COM 1KG) COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, CARBONATOS, POLI FOSFATOS, AGENTES ALCALINIZANTES, ENZIMA BRANQUEADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR A 90%. PH (1%) APROXIMADAMENTE ENTRE 10,50 A 11,50G/L, APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO AZULADO, POSSUIR NÍVEL DE ESPUMA CONTROLADO PARA REDUÇÃO DE ENXAGUES, E DEIXAR A ROUPA COM AROMA AGRADÁVEL. FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS E CERTIFICADO DAS EMBALAGENS. LITROS, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDO OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ULTRALAR	KG	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
40	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS, PANEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR ALTO PODER DESENGORDURANTE, BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA, RÁPIDA REMOÇÃO DE GORDURAS E RESÍDUOS ALIMENTÍCIOS, PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICIENTE SEM AGREDIR AS MÃOS QUANDO UTILIZADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BARRA	UND	24	R\$ 2,47	R\$ 59,28
42	SACO DE LIXO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMBALIXO	UND	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
43	VASSOURA DE PIAÇAVA, Nº 4, BASE MEDINDO 30 CM (COM VARIAÇÃO DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, CERDAS DE PIAÇAVA MEDINDO NO MÍNIMO 12,5 CM COM PROTEÇÃO DE CHAPA PREGADA E RESISTENTE.	SR	UND	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
44	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180DIAS	HIDROVITA	UND	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00



	(RECARGA)					
45	LÂMPADA DE LED COM POTÊNCIA NOMINAL DE 12W, FORMATO BULBO PADRÃO, BASE E27, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240V), TEMPERATURA DE COR BRANCA FRIA (6.500K), FLUXO LUMINOSO COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, ACENDIMENTO INSTANTÂNEO, LIVRE DE MERCÚRIO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, QUANDO EXIGIDA, E SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	AVANT	UND	6	R\$ 5,51	R\$ 33,06
51	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML, CONCENTRADO OU PRONTO USO, DESTINADO À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS, COZINHAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICIENTE E AGRADÁVEL PERFUMAÇÃO DO AMBIENTE. DEVERÁ APRESENTAR FRAGRÂNCIA DE LONGA DURAÇÃO, COM PERFUME CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. PRODUTO DE USO DOMÉSTICO, COM FORMULAÇÃO ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PINHO	UND	24	R\$ 8,65	R\$ 207,60
52	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE POLIETILENO, NA COR PRETA, PRÓPRIO PARA USO EM LIXEIRAS DOMÉSTICAS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO, POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE 50 LITROS E SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO, QUANDO APLICÁVEL. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM ROLOS OU CAIXAS, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO, CONTENDO QUANTIDADE ADEQUADA DE UNIDADES POR EMBALAGEM. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. CONTENDO 30 UNIDADES DE SACOS DE 50 LITROS.	EMBALIXO	UND	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 7.654,72 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta Dispensa Eletrônica.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a autorização da dispensa eletrônica, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador (INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador (INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev) a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu

registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado as formalidades previstas no aviso de dispensa eletrônica.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev (gerenciador) atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da autoridade competente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta, estando os fornecedores ciente das regras.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador (INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev) a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Varre-Sai, de 27 de agosto de 2026.



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000
Telefone: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE

Diretor Presidente – VARRE-SAIPrev

Sérgio Luiz de Oliveira Vargas

CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____